



Edital 01/2023

Seleção de Bolsistas PBEXT: Projeto “Grupo de Percussão da UFMG”

A Diretora da Escola de Música da UFMG, Professora Mônica Pedrosa de Pádua, no uso de suas atribuições e atendendo solicitação do Centro de Extensão da Escola de Música da UFMG (CENEX-EMUFMG), torna público que estão abertas as inscrições para o exame seletivo de bolsista para o Projeto Grupo de Percussão da Escola de Música da UFMG.

- 1. Número de Vagas: 4** (quatro bolsas)
- 2. Descrição da Vaga: Percussionista que atue em todas as atividades do Grupo de Percussão da UFMG.**

3. Plano de Atividades - (Distribuição da Carga Horária):

Os bolsistas do projeto atuarão em todas as atividades previstas. Além da participação em encontros semanais presenciais, compete aos bolsistas dedicarem sua carga horária ao desenvolvimento de atividades atribuídas pelos orientadores como por exemplo a produção de conteúdo performativo, gravação e (se possível) edição de material artístico e/ou pedagógico relativos à prática da música de câmara para percussão; pesquisa, seleção e apreciação de repertório; pesquisa sobre a história do Grupo de Percussão da UFMG.

O planejamento poderá ser alterado/adaptado a qualquer momento mediante as diretrizes a serem tomadas por conta da pandemia COVID19. Sobrevindo, os bolsistas ficarão encarregados também da organização de concertos didáticos, workshops e da Mostra de Percussão, prevista para o 2º semestre. Darão ainda suporte a outros grupos e projetos da Escola que necessitem de percussionistas, como o programa GGI (Grandes Grupos Instrumentais). Os bolsistas também deverão preparar material para apresentação na Semana do Conhecimento e auxiliar o Coordenador na preparação do relatório final, discriminando os trabalhos realizados durante o ano.

Sobre a carga horária semanal em modo presencial (20 horas):

- 10 (dez) horas dedicadas ao estudo individual (repertório, material didático e recolha e organização de histórico do grupo);
- 3 (três) horas de ensaio presencial com os orientadores;
- 2 (duas) horas de ensaio presencial entre os bolsistas;
- 4 (quatro) horas de atividades de gravação e edição;
- 1 (uma) hora de elaboração de texto.

A carga horária, bem como suas atribuições, poderá sofrer alterações a qualquer momento em virtude da pandemia COVID19.

4. Das Inscrições:

As inscrições serão recebidas pelo CENEX da Escola de Música da UFMG, a partir de 09 de fevereiro de 2023, sexta-feira, no horário de funcionamento do setor (09:00 às 12:00 e 13:00 às 17h00). As inscrições encerram-se em 01 de março de 2023, às 12:00. No ato de inscrição, o candidato deverá apresentar o comprovante de matrícula em curso de Graduação em Música da UFMG deste semestre letivo (2023/1) e formulário próprio devidamente preenchido.

5. Do Exame Seletivo:

- 5.1. Data: 08 de março de 2023 (quarta-feira).
- 5.2. Horário: 13h30
- 5.3. Local: Sala 1015.

6. Programa da prova:

- 6.1. Entrevista de 5 (cinco) a 10 (dez) minutos por candidato sobre as motivações pessoais para participação no projeto e sobre o conhecimento e visão que o candidato tem do projeto;
- 6.2. Execução de 1 (uma) obra para percussão de livre escolha no ato da inscrição.

7. Critérios de Avaliação:

- 7.1. O candidato será avaliado a partir da qualidade de sua performance, levando-se em consideração o seu desempenho técnico e musical.
- 7.2. Disponibilidade e adequação do perfil para participação em todas as atividades do Projeto.

8. Resultado:

O resultado será divulgado no CENEX da Escola de Música, no dia 08 de março, a partir das 13:00 h. **Conforme normas do Edital PROEX 01/2020, o bolsista selecionado deverá providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site www.cnpq.br/), preencher corretamente seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e informar o número da conta corrente no Banco do Brasil, da qual seja o único titular, para recebimento do valor da bolsa a ser creditado. A não inserção dos dados bancários por parte do bolsista acarretará na não efetivação do seu cadastro e o consequente não pagamento da bolsa.**

9. Das atribuições do bolsista:

Conforme estabelece o Anexo IV do Edital Proex 01/2022 o bolsista selecionado deverá:

- 9.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG e não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais;
- 9.2. Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site www.cnpq.br/);
- 9.3. Preencher corretamente o seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e aguardar a sua vinculação no Sistema pelo orientador;
- 9.4. Retornar ao Sistema de Fomento, após o orientador vinculá-lo à bolsa no sistema, para informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu currículo Lattes e o número de sua conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa a ser creditada.
- 9.5. Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista em 2022.
- 9.6. Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, por ocasião do final de sua participação no programa/projeto ou em data definida pelo orientador;
- 9.7. Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao programa/projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades;
- 9.8. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012;
- 9.9. Participar das atividades do XVIII Encontro de Extensão, apresentando trabalho como autor ou coautor em 2022;
- 9.10. Participar da XIV Jornada de Extensão da UFMG/2022.

Belo Horizonte, 08 de março de 2023

**Professor Renato Tocantins Sampaio
Diretor da Escola de Música da UFMG**